



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 003

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.035 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA
"E.M.E.I. BAIRRO DO IPÊ"

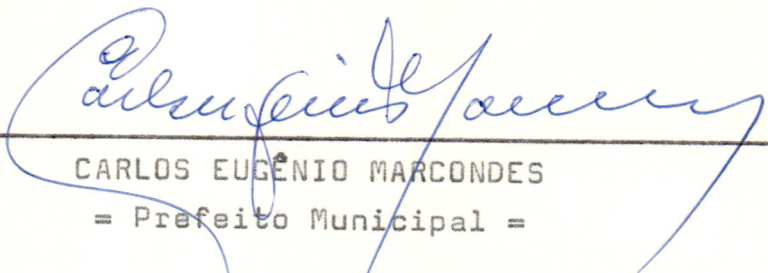
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da "E.M.E.I. BAIRRO DO IPÊ", sita à Alameda Salesianos do Brasil, s/nº, no Bairro do Ipê, a partir de 21 de fevereiro de 1983.

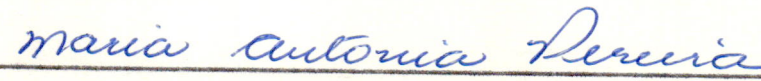
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de junho de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =